

## Termos e Condições de Execução de Serviços

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Seguirá o descrito na proposta comercial de serviços.

A execução de serviços não previstos no escopo da proposta deverá ser acordada previamente entre as partes, e, se realizados, terão seus custos repassados ao cliente nas bases e condições contidas nestas condições comerciais.

#### 1.1 FORA DO ESCOPO DO SERVIÇO CONTRATADO

- Projetos básicos e detalhados;
- Folhas de Dados e ET's para Aquisição;
- Revisão de desenhos existentes;
- Fornecimento de quaisquer equipamentos;
- Quaisquer serviços não descritos nesta proposta.

### 2. VALORES

ESTA ESCALA DE TARIFAS APLICA-SE APENAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NA PROPOSTA, ESTANDO SUJEITA AOS TERMOS E CONDIÇÕES DA SAUER DO BRASIL.

**Para serviços realizados fora do Município do Rio de Janeiro será cobrada 02 (duas) diárias. Uma a título de MOBILIZAÇÃO e outra para a DESMOBILIZAÇÃO.**

		NORMAL	OFFSHORE <sup>(2)</sup>
<b>DIÁRIA TÉCNICA</b>	<b>Diária de Serviço Técnico</b> Diagnóstico de Equipamento, Serviços de Comissionamento, Manutenção, Revisão, Instalação	BRL	BRL
<b>HORA TÉCNICA</b>	<b>Hora de Serviço Técnico</b> Diagnóstico de Equipamento, Serviços de Comissionamento, Manutenção, Revisão, Instalação	BRL	BRL
<b>FATOR (HH)</b>	<b>Hora Extra "A"</b> Sábados, ou após jornada de 8 horas de trabalho, jornada inferior a 10 hrs consecutivas.	BRL	NA
	<b>Hora Extra "B"</b> Domingos, sábado após jornada de 8 horas de trabalho, feriados, ou após 10 horas consecutivas de trabalho.	BRL	NA
	<b>Hora Extra "Offshore"</b> Após horário de turno (12 hrs)	NA	BRL
	<b>Hora "Noturna"</b> O trabalho realizado entre as 22:00 horas de um dia às 5:00 horas do dia seguinte	BRL	NA
<b>DESPESAS <sup>(1)</sup></b>	<b>Carro próprio.</b> Quando utilizado carro da empresa para atendimento a cliente. A quilometragem será medida da saída até o retorno do profissional a Sauer do Brasil.	BRL por quilômetro	BRL por quilômetro
	<b>Hospedagem</b> O padrão mínimo para hospedagem do representante SAUER é hotel 3 (três) estrelas e quarto individual.	BRL custo + impostos e taxa administrativa <sup>(1)</sup>	BRL custo + impostos e taxa administrativa <sup>(1)</sup>
	<b>Transporte Comercial</b> - Aéreo e/ou Rodoviário, táxi, ou carro alugado. - Para deslocamentos com distâncias superiores a 300 km será utilizado transporte aéreo, preferencialmente. - Quando existir a necessidade de locação de automóvel para realização do atendimento, este será um modelo básico, 1.0, com ar condicionado	BRL custo + impostos e taxa administrativa <sup>(1)</sup>	BRL custo + impostos e taxa administrativa <sup>(1)</sup>
	<b>Frete</b> Inclui envio e/ou excesso de bagagem	BRL custo + impostos e taxa administrativa <sup>(1)</sup>	BRL custo + impostos e taxa administrativa <sup>(1)</sup>

- (1) **As despesas para a realização do atendimento são de responsabilidade do cliente. Para as despesas apresentadas em conjunto da Nota Fiscal de Serviço, a SAUER cobrará uma taxa de 30% (incluindo os impostos relacionados: PIS, COFINS e ISS e taxa de administração.). Caso o cliente opte por uma Nota adicional de Débito para simples reembolso, na Nota Fiscal de Serviço será adicionada a taxa de administração de 10% do valor das despesas eventualmente incorridas durante a mobilização, desmobilização, execução, e/ou eventuais custos relacionados à prestação dos serviços.**
- (2) **No preço da diária offshore estão inclusos todos os encargos, taxas e custos para serviço embarcado.**

- 2.1 A diária técnica: Será devida por jornada completa de trabalho (08 horas – onshore e 12 horas - offshore). As horas extras serão cobradas adicionalmente por hora de acordo com a tabela acima.
- 2.2 A semana de trabalho: Deve consistir de cinco (5) dias de oito (8) horas, com quarenta (40) horas por semana, tipicamente das 8:00 as 17:00 h, com intervalo de uma hora para almoço.
- 2.3 Finais de Semana e Feriados sem trabalho no cliente: Nos casos que exijam a permanência próxima

ao local de serviço, do profissional, para trabalho em dia útil subsequente, gerarão cobrança apenas de hospedagem e alimentação.

- 2.4 Prontidão/ Disponibilidade: Para quando o profissional permanecer mobilizado no site, ou próximo a este, sem que tenha tido sua desmobilização autorizada pela fiscalização da contratante, a qualquer parcela das 24 horas de um dia, gerará cobrança de uma (1) diária.
- 2.5 Devido a questões de segurança e legal trabalhista, a jornada máxima de trabalho, incluindo viagem, não deve exceder 12 horas em nenhum período de 24 horas. Emergências devem ser tratadas pontualmente, à luz da legislação trabalhista vigente.
- 2.6 As horas de deslocamento: para atendimento e retorno do profissional Sauer serão cobertas pelas "diária de mobilização" e "diária de desmobilização" durante o tempo de atendimento do serviço.

Mobilização(\*): o evento compreendido entre a saída do profissional Sauer até o local de realização dos serviços na Contratante, ou seu local de hospedagem.

Desmobilização(\*): o evento compreendido entre a saída do profissional Sauer das instalações da Contratante até as dependências da Sauer do Brasil no Rio de Janeiro.

**(\* Caso a Mobilização e/ou a Desmobilização para o atendimento a Contratante, já considerando conexões em aeroportos, trechos de deslocamento terrestres, entre outros, ultrapasse 12 horas será cobrada uma (1) diária adicional por evento.**

- 2.7 Quando necessários materiais e serviços de terceiros para realização dos trabalhos, que por ventura venham a ser adquiridos pela Sauer, estes serão repassados a Contratada ao custo de aquisição + 30% de despesas administrativas e impostos, incluindo mão-de-obra contratada.
- 2.8 As horas extras e/ou noturnas trabalhadas serão apontadas na respectiva folha de controle de horas do profissional, e assinadas pela fiscalização da Contratada.
- 2.9 Não serão realizadas horas extras e/ou noturnas de trabalho pela Sauer sem a prévia autorização formal da Contratada.

### 3. IMPOSTOS

- 3.1 Impostos sobre valor agregado não estão incluídos e deverão ser faturados separadamente.
- 3.2 Da mesma forma, impostos locais como ICMS, ISS, PIS e COFINS estão incluídos nas tarifas mencionadas no quadro do item 2.

ISS : 5,00 % - Rio de Janeiro/ RJ Incluso.

(Em caso de retenção de ISS em outro município este será acrescido ao preço)

PIS : 1,35 % - Incluso.

COFINS : 7,6 % - Incluso.

ICMS : 0 % - Não Aplicável.

- 3.3 O Cliente fica desde já ciente de que NÃO deverá aplicar a retenção de ISSQN – Imposto sobre Serviços, quando do pagamento devido a SAUER referente aos serviços executados, tendo em vista que tal serviço não se enquadra nas EXCEÇÕES constantes nos incisos I a XXII do artigo 3º, da Lei Complementar Federal 116, de 31/07/2003.

### 4. RESPONSABILIDADES

#### 4.1 SAUER

- Fornecer especialistas treinados e qualificados para prestação dos serviços técnicos contratados.
- Instrumentos em boas condições, calibrados e adequados aos serviços a serem prestados, quando previamente estabelecido na proposta comercial de serviços.
- Emissão de relatório técnico com observações e recomendações do(s) equipamento(s).
- Equipamentos de proteção individual <sup>(\*)</sup>:
  - Macacão, ou jaleco;
  - Protetor auricular;
  - Óculos de proteção;
  - Capacete de proteção, quando aplicável;
  - Luvas, quando aplicável.

**(\* Havendo necessidade de equipamentos de proteção individuais especiais, diferente dos citados acima, para execução dos serviços, a contratante deverá providenciar os mesmos ao(s) profissional(s) SAUER.**

#### 4.2 CONTRATANTE

- Envio da Ordem de Compra e confirmação da data de início dos serviços com antecedência mínima de dez (10) dias para realização do planejamento.
- Liberação de entrada nas instalações (crachá, integração, etc).
- A devida permissão de trabalho, quando aplicável.
- Ferramentas necessárias para a desmontagem e montagem citadas no escopo, quando estas não forem de responsabilidade da SAUER.
- Fornecimento de ponte rolante ou equipamento de içamento, quando necessário.
- Balancim, estropos, manilhas e olhais para içamento/translado/movimentação de cargas.
- Fornecimento de pontos de energia, 110/220/440 VAC, 60 Hz.
- Descarte dos resíduos.
- Água potável.
- Ponto de ar.
- Bancada de trabalho.
- Disponibilizar vestiário e local adequado para armazenamento de equipamento pessoal e ferramentas, assim como ponto de energia elétrica e internet.

SAUER DO BRASIL INDUSTRIA COM E SERVICOS PARA COMPRESSORES LTDA.

CNPJ: 17.383.987/0001-73

Endereço: Rua Montevidéu 327 – Penha, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21.020-290

[www.sauerdobrasil.com.br](http://www.sauerdobrasil.com.br)

- Deverá, em caso de acidente, prestar toda assistência de primeiros socorros, bem como imediatamente avisar a SAUER. Telefone: (21) 3976 4383.
- Fornecimento de todo e qualquer material sobressalente, ou de reposição, que se fizer necessário para os serviços a serem realizados.

## 5. DOCUMENTAÇÃO

A pedido da contratante, a SAUER poderá apresentar os seguintes documentos de seus profissionais:

- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- Registro de empregado;
- RG (Registro Geral);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);

Para serviços Offshore:

- CBSP.

Para profissionais estrangeiros:

- Passaporte

A documentação deverá ser solicitada quando da confirmação/aceitação da proposta

NOTA: Não serão entregues cópias autenticadas.

Taxa sobre Documentação Especial: para o fornecimento de documentos, exames ou certificados não citados acima, os custos para obtenção da referida documentação serão repassados e acrescidos do percentual de despesas administrativas.

## 6. INTEGRAÇÃO

Considera-se que esta poderá ser realizada na chegada do profissional SAUER as instalações da contratante. As horas incorridas para a realização da integração serão consideradas horas trabalhadas.

## 7. RETORNO

- 7.1 A cada 30 (trinta) dias de permanência do profissional SAUER na obra, deverá ser prevista uma viagem de retorno com data a ser acordada com a contratada.
- 7.2 A diária de desmobilização e demais despesas, bem como a diária de mobilização de outro profissional para continuação dos serviços, serão repassadas a contratante.
- 7.3 Para serviços offshore:
  - O retorno deverá ser feito a cada 15 (quinze) dias.
  - Caso o serviço seja concluído a contratante deverá providenciar o desembarque o mais rápido possível.
- 7.4 É facultada a SAUER trocar o profissional em serviço, caso necessário, com prévia consulta.

## 8. RELATÓRIOS

- 8.1 No término do atendimento serão apresentados os relatórios de horas, relatórios de atividades e relatórios técnicos, quando aplicáveis.
- 8.2 Os relatórios de horas e de atividades deverão ser elaborados e emitidos, preferencialmente, durante o período da execução dos serviços, dentro do horário normal de trabalho, para devida análise e aprovação da supervisão da contratada.
- 8.3 Para aprovação e faturamento dos serviços serão considerados os relatórios de hora e de atividades assinados pela supervisão da contratada ao término das atividades.
- 8.4 Em relação aos relatórios técnicos, poderá existir a necessidade de um parecer da Engenharia da Sauer para conclusão do documento. Sendo assim, o relatório seguirá em até 05 (cinco) dias úteis para conhecimento da contratante.

## 9. REMARCAÇÃO / CANCELAMENTO

Após a confirmação da data de intervenção, caso ocorra a remarcação e/ou cancelamento do atendimento por solicitação da contratante, os eventuais custos incorridos até o momento da comunicação serão cobrados, acrescidos de 30% referente a despesas administrativas e impostos.

## 10. FATURAMENTO

- 10.1. Para emissão da nota fiscal de faturamento será enviado um memorial de cobrança, juntamente com os relatórios de horas e atividades assinado pela supervisão.
- 10.2. Após o envio do memorial de cobrança, a SAUER contará com um prazo de 3 (três) dias úteis após o envio para contestações da contratada, sobre eventuais divergências nos valores apresentados.
- 10.3. Caso não exista nenhum pronunciamento contrário, será emitida a nota fiscal de faturamento dos valores apresentados.
- 10.4. FATURAMENTO PARCIAL
  - 10.4.1. Caso a execução dos serviços estenda-se além do período incluso na proposta/contrato de fornecimento, os valores dos serviços excedentes e despesas serão apresentados e cobrados quinzenalmente por meio de um demonstrativo para conhecimento do valor parcial a ser faturado.
  - 10.4.2. Para serviços de longa duração, haverá medições quinzenais das diárias técnicas e despesas. Os períodos de faturamento respeitarão um período máximo de 15 dias, sem a necessidade de interrupção dos serviços, quando estes previstos em contrato.

## 11. GARANTIA

- 11.1. A garantia dos serviços prestados terá duração de 03 (três) meses, contados a partir da conclusão dos serviços pela Sauer.
- 11.2. A garantia dos serviços limita-se à reexecução dos serviços prestados e substituição dos materiais que por ventura tenham sido danificados, verificados no período indicado acima, desde que em operação dentro das características nominais e de acordo com as recomendações da Sauer, ou seja, o cliente estar realizando as manutenções preventivas, as trocas de óleo e a aplicação de somente peças originais de acordo com o Manual do Compressor.
- 11.3. Com o reparo fica plenamente satisfeita a garantia, sem qualquer outra responsabilidade para a Sauer.
- 11.4. Caso seja necessária a realização de horas extras ou ocorram despesas relativas ao atendimento realizado em caráter de garantia, os custos serão de responsabilidade do cliente e por ele pagos.

## 12. DADOS CADASTRAIS SAUER DO BRASIL

**Razão Social:** SAUER DO BRASIL INDÚSTRIA COM E SERVICOS PARA COMPRESSORES LTDA.

**Inscrição Estadual:** 79.932.175

**Inscrição Municipal:** 05.77816-6

**CNPJ:** 17.383.987/0001-73

**Endereço:** Rua Montevidéu, 327 – Penha – Rio de Janeiro, RJ – Brasil. CEP 21020-290.

**Banco:** Santander (033)

**Agência:** 1531

**CC:** 13001141-5

**E-mail:** comercial.brasil@sauercompressors.com.br